

valoração final constam de atas de reunião do júri do procedimento sendo as mesmas facultadas aos concorrentes sempre que solicitadas.

12.8 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada nas instalações do ISEL e disponibilizada na sua página eletrónica.

12.9 — Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados para a realização do método seguinte por uma das seguintes formas:

- a) Ofício registado;
- b) Notificação pessoal;
- c) Aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, informando da afixação em local visível e público nas instalações do ISEL e disponibilizada na sua página eletrónica;
- d) E-mail com recibo de entrega da notificação.

12.10 — Os candidatos excluídos são notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo, pelas formas indicadas no número anterior.

12.11 — O exercício do direito de participação de interessados deverá ser feito através do preenchimento de formulário tipo, publicado no *Diário da República* n.º 89, 2.ª série de 08 de maio, através do Despacho n.º 11321/2009, disponível para download no sítio institucional do ISEL www.isel.pt.

12.12 — A utilização do referido formulário é obrigatória conforme disposto no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22.01. alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

12.13 — A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos métodos de seleção. Será considerado excluído o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção ou na classificação final.

12.14 — Em situações de igualdade de valoração, serão observados os critérios de ordenação preferencial estipulados no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e subsistindo o empate, pela maior experiência profissional em instituições de ensino superior ou investigação. Se mesmo assim os candidatos permanecerem empatados, desempatam pela melhor nota de habilitação académica obtida na licenciatura.

13 — A lista de ordenação final, após homologação será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada nas instalações do ISEL e disponibilizada na sua página eletrónica.

14 — Constituição do júri:

Presidente: Professor Doutor Jorge Alberto Mendes de Sousa, Presidente do ISEL;

1.º vogal efetivo: Professora Doutora Maria Manuela Almeida Carvalho Vieira, Professora Coordenadora Principal com Agregação da Área Departamental de Engenharia Eletrónica e Telecomunicações e de Computadores

2.º vogal efetivo: Dr. Paulo Alexandre Ferreira Guerreiro, Dirigente Intermédio de 2.º Grau dos Recursos Humanos do ISEL;

1.º Vogal Suplente: Dr.ª Celina Pereira Barros, Técnica Superior dos Recursos Humanos do ISEL;

2.º Vogal Suplente: Dr. António Filipe Ruas Trindade Maçarico, Professor Adjunto da Área Departamental de Engenharia Eletrónica e Telecomunicações e de Computadores.

O Presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo.

15 — Tendo em conta o preceituado no artigo 38.º da LTFP, a colocação dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da categoria correspondente ao posto de trabalho a concurso, será objeto de negociação de acordo com as regras constantes do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

15.1 — Remuneração base de referência — 1.201,48€, correspondente à 2.ª posição, nível 15, da tabela remuneratória única.

16 — Nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, de 01.03., em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a concurso e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

26 de agosto de 2016. — O Presidente do ISEL, *Professor Doutor Jorge Alberto Mendes de Sousa*.

209831784



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO AVE, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1365/2016

Por deliberação do Conselho de Administração de 12 de julho de 2016 foi à Dr.ª Rosa Maria Alves Barbosa de Brito Figueiredo, assistente graduada hospitalar de anesthesiologia, autorizada a redução de uma hora do seu horário de trabalho semanal passando para quarenta e uma horas, ao abrigo do n.º 15.º do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, aplicável nos termos da alínea *c*) do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e mantido em vigor pela alínea *c*) do n.º 2.º do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 08 de junho de 2016.

26 de agosto de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Alberto Brandão Gomes Barbosa*.

209832423

Deliberação (extrato) n.º 1366/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E., de 25 de julho de 2016, precedendo de procedimento concursal comum de acesso, autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de assistente graduado sénior da área hospitalar de ortopedia da carreira

especial médica do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, em regime de tempo completo 40 horas semanais, do seguinte profissional:

Dr. João Carlos Alves Conceição — posição remuneratória 1.ª — nível remuneratório 70 — 4.033,54€.

26 de agosto de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Alberto Brandão Gomes Barbosa*.

209832375

Deliberação (extrato) n.º 1367/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E., de 28 de julho de 2016, precedendo de procedimento concursal comum de acesso, autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de assistente graduado sénior da área hospitalar de anesthesiologia da carreira especial médica do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, em regime de dedicação exclusiva (42 horas semanais), da seguinte profissional:

Dr.ª Rosa Maria Alves Barbosa de Brito Figueiredo — posição remuneratória 1.ª — nível remuneratório entre 87 e 88 — 4.956,75€.

26 de agosto de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Alberto Brandão Gomes Barbosa*.

209832431